

Em prazo recorde, Câmara discute e aprova a Política Municipal de Alfabetização

O plenário do Poder Legislativo de Carmópolis de Minas apreciou e aprovou, em duas sessões extraordinárias realizadas no dia 31 de agosto de 2026, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), projeto de lei do Poder Executivo que institui a Política Municipal de Alfabetização. O presidente da Comissão, vereador Fernando Luis Rabelo Lebron (REDE) lamentou o atraso da administração no envio do projeto à Câmara, mesmo a Prefeitura sabendo que havia data limite pra a apreciação da matéria.

Página 3

Aprovadas alterações na lei que disciplina a criação de animais na zona urbana

Página 3



Esforço em sessões extraordinárias evitou perda de recursos para a educação.

Requerimentos
As reivindicações dos vereadores, aprovadas em plenário e encaminhadas ao Poder Executivo

Página 4

Moções de pesar e de repúdio

Página 5

Mudança em lei que permite atividade rural na zona urbana recebe elogios

Página 7

Câmara reconhece legado do tenente Masson ao município



Os 11 vereadores com o tenente Masson (centro): obra aplaudida por todos.
O 2º tenente da Polícia Militar de Minas Gerais, Leonardo Masson Gomes, foi agraciado, pela Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, com uma moção de aplauso, assinada por todos os vereadores, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por ele no comando do 3º Pelotão da 59ª Companhia, sediado no município. Após dois anos na função, o oficial está sendo transferido para o 8º Batalhão de Lavras, onde dará continuidade à sua carreira.

Página 8

Atletas, técnico e Colégio Pentágono recebem aplausos por conquista nos JEMG



Homenageados, ao lado do vereador Marcelo, na Câmara.

Página 8

Legislativo rejeita aumento de suplementação orçamentária

A proposta alterava o Artigo 4º da Lei nº 2.506, de 30 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA), autorizando a abertura de crédito suplementar até o limite de 27% da despesa fixada para o Poder Executivo.

Página 6

Em requerimentos, vereador cobra medidas para reforçar a segurança no trânsito

Foram solicitados estudos técnicos para implantação de redutores de velocidade e instalação de placa de sinalização indicando o acesso à Policlínica Municipal.

Página 2

Atrasos salariais da enfermagem são questionados em requerimento

Página 2

População reivindica e vereador cobra respostas à Prefeitura

Página 7

Domingos de Freitas Victoi é o novo nome da Rua São Genaro

Página 8

Rua do Bananal recebe o nome de Elias Costa de Almeida

Página 8

Campo de futebol do “Bicudo” passa a se chamar Antônio Gasparino de Oliveira

Página 6

Setembro Amarelo
Mês de Prevenção
ao Suicídio

**Juntos somos fortes
Não ignore um pedido
de ajuda**

prevenção



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

Em requerimentos, vereador cobra medidas para reforçar a segurança no trânsito

Por meio de três requerimentos aprovados por unanimidade na sessão ordinária da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, realizada no dia 3 de agosto de 2026, o vereador Rafael Batista dos Reis, líder da bancada do MDB, solicitou estudos técnicos para implantação de redutores de velocidade em duas vias urbanas e cobrou a instalação de placa de sinalização indicando o acesso à Policlínica Municipal. As solicitações têm como objetivo contribuir para a segurança de motoristas, pedestres e demais usuários das vias, além de acompanhar a execução de medidas anteriormente aprovadas pelos órgãos competentes.

Por meio do Requerimento nº 198, Rafael solicitou o encaminhamento de expediente à Comissão Municipal de Trânsito e à Secretaria Municipal de Trânsito – Carmotrans, para a realização de estudo técnico nas proximidades do Supermercado BH, localizado na Avenida Dionésio José Costa, incluindo as vias paralelas que dão acesso ao estabelecimento.

A proposta é avaliar a viabilidade da implantação de redutores de velocidade e/ou outras medidas de engenharia de tráfego que possam contribuir para a segurança viária, considerando os registros de acidentes na região e o intenso fluxo de veículos e pedestres. Segundo o vereador, a medida busca reduzir os riscos de novos acidentes, proporcionar maior segurança aos pedestres que transitam diariamente pelo local e melhorar as condições de circulação, preservando a integridade física de



Rafael Reis destacou a importância social das medidas.

todos os usuários da via.

Já no Requerimento nº 201, Rafael Reis solicitou informações à Comissão Municipal de Trânsito sobre os motivos pelos quais ainda não foi instalada a placa de sinalização indicando a direção da Policlínica Municipal, objeto do Requerimento nº 279/2025, de sua autoria. O vereador destacou que a solicitação anterior foi regularmente apreciada pela Câmara Municipal e analisada e deferida pela Comissão Municipal de Trânsito. Por isso, pediu esclarecimentos sobre os motivos que impediram, até o mo-

mento, a execução da medida.

Rafael também solicitou que seja informada eventual previsão para instalação da sinalização, considerando sua importância para facilitar o acesso da população e de visitantes à Policlínica Municipal.

“A solicitação tem por finalidade acompanhar a efetividade das deliberações desta Casa Legislativa e assegurar a adequada execução das medidas aprovadas em benefício da coletividade”, justificou.

Por fim, por meio do Requerimento nº 202, o vereador solicitou à Comissão Municipal de Trânsito, ou ao órgão competente, a realização de estudo técnico na Rua João Batista Faleiro, no Bairro Santo Antônio, na altura do nº 355, para verificar a viabilidade da implantação de uma lombada ou outro redutor de velocidade, observadas as normas de trânsito e a legislação vigente. De acordo com Rafael, a solicitação surgiu a partir de uma reivindicação apresentada por moradores da via, que demonstraram preocupação com a velocidade desenvolvida por alguns veículos no local.

A situação, segundo o parlamentar, pode comprometer a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via. Dessa forma, o estudo técnico permitirá verificar a existência dos requisitos legais e técnicos necessários para eventual implantação do redutor de velocidade e, posteriormente, a adoção das providências cabíveis.

Atrasos salariais da enfermagem são questionados em requerimento

Por meio do requerimento 215/2026, votado e aprovado por unanimidade na Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, o vereador Alex Enfermeiro (NOVO) solicitou ao prefeito Célio Roberto Azevedo (UNIÃO), informações e documentos referentes à aplicabilidade do piso salarial da enfermagem, instituído pela Lei Federal nº 14.434/2022, e sobre eventuais descontos ou abatimentos aplicados na folha de pagamento.

De acordo com o texto legal, o piso salarial nacional dos enfermeiros servidores dos estados, Distrito Federal, municípios e de suas autarquias e fundações será de R\$ 4.750,00, fixado na razão de 70% para o técnico de enfermagem e 50% para o auxiliar de enfermagem e parteira. O vereador argumentou que o Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.222, fixou tese vinculante sobre a obrigatoriedade do pagamento pelos entes subnacionais.

O acórdão determinou estritamente que, em relação aos servidores públicos, a implementação da diferença resultante do piso salarial nacional deve se dar em toda a extensão coberta pelos recursos provenientes da assistência financeira complementar da União, observando-se, portanto, a imposição da máxima transparência e do devido repasse dos recursos federais encaminhados ao Fundo Municipal de Saúde.

Alex mostrou, por meio de recibo de pagamento anexado ao requerimento, que um técnico de enfermagem percebeu, em Carmópolis de Minas, a título de vencimento e complemento federal, valores cujo somatório diverge da proporção estipulada em lei. O vereador acrescentou que, sob a ótica do controle externo inerente à Casa Legislativa, alinhado aos princípios da eficiência administrativa e responsabilidade fiscal, é imperativo apurar a regularidade da execução financeira, averiguando se ocorrem deduções e retenções indevidas ou se a inconsistência decorre de insuficiência do repasse originário do Ministério da Saúde.

Diante disso, o vereador requereu ao Poder Executivo Municipal que preste esclarecimentos pormenorizados e encaminhe a documentação probatória pertinente, sobre o montante total dos recursos provenientes da assistência financeira complementar da União efetivamente repassados ao município de Carmópolis de Minas, para o cumprimento do piso da enfermagem, detalhado mês a mês, no exercício financeiro vigente. Se a Prefeitura está realizando o repasse integral de tais recursos financeiros diretamente aos profissionais contemplados pela legislação federal e se o Executivo Municipal está efetuando algum tipo de abatimento, desconto ou retenção



Alex pediu, ao Poder Executivo, pagamento imediato aos profissionais.

sobre o valor do complemento repassado pelo governo federal, antes do crédito na folha de pagamento dos servidores, em especial dos técnicos de enfermagem. Caso a resposta seja afirmativa, solicitou a indicação exata da fundamentação legal ou normativa utilizada para justificar a referida retenção.

Alex também requereu cópia do extrato da conta bancária específica vinculada ao Fundo Municipal de Saúde que recepciona as referidas transferências federais, bem como relatório analítico das folhas de pagamento que demonstrem a destinação individualizada desses valores aos profissionais.

Em pronunciamento feito na sessão ordinária de 24 de agosto de 2026, Alex lembrou ser esta uma pauta que vem defendendo desde seu primeiro dia de mandato e até mesmo durante sua campanha, por considerar que os profissionais da área da enfermagem merecem todo o respeito e reconhecimento. Ele explicou que os recursos caem na conta da Prefeitura até o terceiro dia útil de cada mês, mas o pagamento aos profissionais é postergado até por volta do dia 18, perfazendo um intervalo médio de 12 dias úteis.

“Acho isto um desrespeito, já que a Prefeitura não pode fazer uso desse dinheiro para outra finalidade, pois vem destinado aos trabalhadores da enfermagem, com montantes estabelecidos para cada funcionário. Não entendo por que esse dinheiro fica parado esse tempo todo na conta da Prefeitura”, argumentou o parlamentar, questionando ainda as razões dos descontos referentes a recolhimentos de INSS, o que, legalmente, não pode ser feito no complemento oriundo do governo federal.

“Solicito o pagamento imediato aos profissionais da enfermagem, trabalhadores que tanto se privam de momentos de suas vidas, para salvar outras vidas”, enfatizou o vereador.

Buracos e ausência de sinalização agravam situação de vias públicas



Sérgio questionou a demora da Prefeitura em atender requerimentos apontando os problemas.

Em visitas a bairros de Carmópolis de Minas, o vereador Sérgio Damião Moraes, líder da bancada do PL, constatou graves problemas de infraestrutura em ruas e avenidas, relatados por ele na sessão ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de agosto de 2026.

De acordo com o parlamentar, em visita ao Bairro de Fátima, a quantidade de buracos em vias o deixou preocupado, pois aproxima-se o período das chuvas, quando a tendência é de multiplicação das crateras. Sérgio lamentou que uma operação tapa-buracos iniciada pela Prefeitura tenha sido interrompida antes de sua conclusão, deixando para trás trechos que necessitam de imediatos reparos. Também apontou a situação precária de muitas ruas em outros bairros, aumentando ainda mais os riscos e desconfortos para pedestres e motoristas.

Ao alertar para o início do período chuvoso, Sérgio argumentou que o aumento dos buracos encarecerá os reparos, já que será gasta uma quantidade muito maior de asfalto e de horas trabalhadas. “Está na hora da questão ser revista pela Secretaria Municipal de Obras”, solicitou o vereador.

Outra via apontada por ele foi a Avenida Dionésio José Costa, onde a ausência de sinalização vertical tem gerado problemas para motoristas e preocupação para moradores, comerciantes e usuários. Sobre a via, Sérgio reforçou os termos de requerimento encaminhado por seu colega Alex Enfermeiro (NOVO), para que seja realizada análise de adequação, visando a implantação de sinalização vertical, especialmente no que se refere à indicação de acesso e ligação à BR-381, diante da ocorrência de dois incidentes envolvendo carretas, cujos condutores realizaram a conversão para acessar a Rua Padre Jair Pereira, trecho em que o trânsito desses veículos é proibido.

Sérgio acrescentou que novas empresas e um supermercado foram instalados ao longo da via, gerando tráfego intenso de veículos, especialmente de caminhões e carretas, que, entretanto, ficam sem orientação de sentido e conversão, já que não existe nenhuma placa indicativa em todo o trecho.

Ele lembrou que, em 2025, já havia sido encaminhado requerimento com o mesmo teor, respondido pela Prefeitura como “em análise”, mesma resposta dada à solicitação mais recente. “Já analisaram demais. Está na hora de tomar uma atitude para resolver o problema o mais rápido possível”, reivindicou o parlamentar.

Jornal da Câmara

Órgão oficial da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas (MG)

Instituído pela resolução 05, de 22 de dezembro de 2010

Editor – João Bosco Ribeiro – reg. MG 3655 JP

Mesa Diretora da Câmara - 2026

Presidente: Claudinei Vicente da Silveira (REDE)

Vice-presidente: Gilberto Arnaldo de Freitas (PSD)

Secretário: Fernando Luís Rabelo Lebron (REDE)

Tesoureiro - Rafael Batista dos Reis (MDB)

Endereço: Rua Dorvelino Rabelo Costa, n.º 38 – Centro

Carmópolis de Minas – MG - CEP 35.534-000

Tel.: 37 3407-0089

www.camaracarmopolis.mg.gov.br / camara@camaracarmopolis.mg.gov.br

Editoração e Impressão

Gazeta de Minas Gráfica e Editora Ltda. – Oliveira MG

Tel.: 37 3331-4486 www.gazetademinas.com.br

**Ajude a manter
nossa cidade
sempre limpa.
Não descarte
lixo em lotes
vagos e vias
públicas**

Em prazo recorde, Câmara discute e aprova a Política Municipal de Alfabetização

O plenário do Poder Legislativo de Carmópolis de Minas apreciou e aprovou, em duas sessões extraordinárias realizadas no dia 31 de agosto de 2026, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), projeto de lei do Poder Executivo que institui a Política Municipal de Alfabetização.

O presidente da CLJRF, vereador Fernando Luis Rabelo Lebron (REDE) lamentou o atraso da administração no envio do projeto à Câmara, mesmo a Prefeitura sabendo que havia data limite pra a apreciação da matéria. Além disso, falhas formais no texto obrigaram a Comissão a fazer as correções necessárias, por meio de um substitutivo. Ainda de acordo com Fernando, Carmópolis era o único município, dos trinta que compõem a Superintendência Regional de Educação de Divinópolis, que ainda não havia instituído sua Política Municipal de Alfabetização. Ele chamou a atenção das secretarias municipais, para que isso **não volte a ocorrer, pois** pode não haver tempo hábil para aprovação e sanção do projeto, com o município perdendo recursos, como seria o

caso da própria matéria em pauta, caso não fosse aprovada naquele dia. Ele destacou o empenho de todos os vereadores, da mesa diretora e dos membros das comissões.

O presidente da Câmara, vereador Claudinei Vicente da Silveira (REDE), informou que a Superintendência entrou em contato com ele, pedindo agilidade na tramitação do projeto, já que a própria Superintendência perderia pontos, caso a lei não fosse sancionada, exatamente por ser o único município vinculado à unidade ainda sem política de alfabetização. Por isso, foram marcadas duas sessões extraordinárias para aquele dia, nas quais o projeto foi apresentado e votado em tempo hábil.

O vereador Gustavo Henrique Oliveira, líder da bancada do PSD, destacou a importância do projeto para a educação de Carmópolis. Ele parabenizou os membros das comissões, bem como servidores, vereadores e a mesa diretora, pela maneira ágil e correta com que se portaram diante da urgência da tramitação, mostrando, assim, o compromisso da Câmara com a administração pública.

A norma legal funcionará como instrumento orien-

tador das ações e estratégias da Rede Municipal de Ensino, destinadas a assegurar condições pedagógicas, institucionais e de acompanhamento para o desenvolvimento da alfabetização e do letramento, desde a educação infantil, nas turmas de Pré I e Pré II, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

De acordo com justificativa da CLJRF, o substitutivo consolidou, em texto único, as alterações propostas às disposições do Projeto de Lei. A redação aperfeiçoou a proposição, ao delimitar o público prioritário, preservar as especificidades da Educação Infantil, fortalecer a articulação entre alfabetização, letramento e alfabetização matemática, assegurar atenção à educação inclusiva e à educação escolar quilombola e disciplinar ações de apoio e recomposição das aprendizagens.

O substitutivo foi assinado pelos componentes da CLJRF, vereadores Fernando Luis Rabelo Lebron (presidente); Marcelo de Freitas dos Reis (relator) e Gilberto Arnaldo de Freitas (membro).

(Esta reportagem não reproduz o texto integral do projeto de lei.)

Aprovadas alterações na lei que disciplina a criação de animais na zona urbana

Com duas emendas modificativas e uma aditiva, foi aprovado em dois turnos, por unanimidade, pelo plenário da Câmara Municipal, projeto de lei complementar do Poder Executivo que altera a Lei Complementar Municipal nº 40, de 20 de setembro de 2010, que instituiu o Código de Posturas no Município de Carmópolis de Minas. Todas as emendas foram assinadas pela vereadora Tirzah Teixeira de Freitas (NOVO) e vereadores Gustavo Henrique Oliveira, líder da bancada do PSD; Alex Enfermeiro (NOVO) e Fernando Luis Rabelo Lebron, líder da bancada do REDE.

O novo texto permite, em caráter de exceção, a existência de imóveis voltados à atividade rural no perímetro urbano, desde que apresentada documentação comprobatória e respeitadas rigorosamente as regras sanitárias, ambientais, de bem-estar animal e as demais normas federais, estaduais e municipais.

Conforme o novo texto, o Artigo 89 passa a vigorar com a seguinte redação: “É proibida a criação e engorda de suínos, bovinos, caprinos, equinos e outras espécies de animais de grande e médio porte em áreas urbanas destinadas predominantemente ao uso residencial, comercial ou industrial, quando a atividade puder causar incômodo, riscos à saúde pública, prejuízos à higiene, ao meio ambiente ou à segurança da população.

Não se inclui na proibição a criação de galináceos ou outros animais domésticos de pequeno porte, ficando o responsável obrigado a manter limpo o criadouro, de modo a evitar mau cheiro, pragas e insetos transmissores de doenças, em estrita observância à Lei Complementar nº 113/2022. A vedação prevista não se aplica às propriedades rurais, sítios, chácaras, fazendas e demais imóveis comprovadamente destinados à atividade agropecuária, ainda que localizados dentro do perímetro urbano do município.

Os imóveis deverão observar rigorosamente a legislação sanitária, ambiental, de bem-estar animal e as demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis. O Poder Executivo regulamentará, por meio de decreto, os critérios técnicos para a caracterização da atividade agropecuária urbana e o procedimento para o cadastro obrigatório das propriedades beneficiadas pela exceção.

As atividades agropecuárias regularmente exercidas e consolidadas na data de publicação da Lei Complementar ficam reconhecidas como compatíveis com o uso do

respectivo imóvel, desde que observadas as normas sanitárias, ambientais e de segurança vigentes.

A Emenda Modificativa 01 alterou o Parágrafo 4º do Artigo 89 do Projeto de Lei Complementar, passando a vigorar com a seguinte redação: “A comprovação do exercício regular da atividade agropecuária poderá ser realizada mediante apresentação de um ou mais dos seguintes documentos: I – inscrição estadual de produtor rural da respectiva área; II – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) expedido pelo INCRA; III – recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), quando cabível; IV – Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), quando incidente; V – notas fiscais de produtor rural; VI – cadastro junto aos órgãos públicos competentes; VII – outros documentos idôneos que demonstrem o efetivo exercício da atividade agropecuária.”

A Emenda Modificativa 02 acrescenta o Parágrafo 5º ao Artigo 89 do Projeto de Lei Complementar, com a seguinte redação: “O enquadramento do imóvel na exceção prevista no Parágrafo 2º não impede a fiscalização pelos órgãos competentes. Verificada a ocorrência de risco à saúde pública, ao meio ambiente, à segurança, à higiene ou ao sossego da vizinhança, a autoridade competente poderá determinar a adoção das medidas corretivas necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação municipal, estadual e federal. Ressalvadas as hipóteses de risco iminente à saúde pública, ao meio ambiente ou à segurança das pessoas, a aplicação de penalidade administrativa observará o critério da dupla visita, consistindo a primeira em ação orientativa, com concessão de prazo de no mínimo 15 dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa aceita pela autoridade competente, para regularização da situação, e a segunda, em caso de descumprimento, na aplicação das sanções cabíveis.”

A Emenda Aditiva 03 acrescenta o Artigo 3º-A ao Projeto de Lei Complementar, com a seguinte redação: “O Poder Executivo deverá publicar e manter atualizado, em seu sítio eletrônico oficial e no Portal da Transparência, o mapa oficial do perímetro urbano do Município, contendo seu memorial descritivo e todas as alterações legislativas.

(Esta reportagem não reproduz o texto integral do projeto de lei.)

“Causa animal também é política pública”, enfatiza vereadora

Pronunciando-se na Sessão Ordinária da Câmara de Carmópolis de Minas realizada no dia 31 de agosto de 2026, a vereadora Tirzah Teixeira de Freitas (Novo) abordou assuntos relacionados à proteção dos animais no município. Ela chamou a atenção para a utilização de fogos de artifício com estampidos durante a Festa do Rodeio, a ser realizada no mês de setembro, e destacou a aprovação, por unanimidade, na mesma sessão, de um projeto de lei que cria regras para a divulgação da lista de espera do Programa Municipal de Castração de Cães e Gatos.

Tirzah lembrou que o município já possui a Lei 2.441/2024, que proíbe a soltura de fogos com estampidos, mas manifestou preocupação com a previsão de utilização desse tipo de artefato, especialmente pela proximidade do local da festividade com o abrigo da Associação Carmopolitana de Proteção aos Animais (Doglar). Ela pediu o apoio dos colegas para que a legislação municipal seja respeitada. A vereadora também recordou que, em audiência pública realizada pelo Poder Legislativo, foi falado sobre o possível oferecimento de um lote para a transferência da Doglar. Ela solicitou que o Poder Executivo informe qual imóvel será doado de forma definitiva à instituição.

Apresentado pela Bancada do Partido Novo, formada pelos vereadores



Tirzah argumentou sobre fogos, Doglar e lista de espera para castração.

João Vitor Leite Rabelo, Alex Enfermeiro e Tirzah Teixeira de Freitas, foi aprovado em plenário, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 46/2026, que cria regras para a divulgação da lista de espera do Programa Municipal de Castração de Cães e Gatos. Segundo Tírzah, a iniciativa deveu-se a recorrentes pedidos de cidadãos, que reclamavam da falta de transparência no processo. A ideia é simples: quem está esperando precisa saber qual é a sua posição na fila, quais os critérios de prioridade e como o programa está sendo executado.

O projeto determina que sejam divulgados, sem expor dados pessoais, informações como número de protocolo, data da inscrição, espécie e sexo do animal, posição na fila e situação do atendimento. Também prevê a publicação de relatórios semestrais, mostrando quantos animais foram castrados, quantos mutirões foram realizados, quantas vagas foram disponibilizadas, quantas inscrições estão

pendentes e qual é o tempo médio de espera.

“Transparência não é burocracia, é respeito com quem espera e responsabilidade com o dinheiro público”, grifou Tírzah, mostrando que a pauta precisa sair do papel. A parlamentar referiu-se ainda a projeto de lei do Executivo, que prevê a destinação de R\$ 240 mil para construção e reforma da sala de castração municipal, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público.

“São duas frentes que precisam caminhar juntas: estrutura para atender e transparência para acompanhar”, reforçou a vereadora, lembrando que é trabalho dos vereadores fiscalizar, propor soluções e transformar demandas da população em ações concretas.

Fechando sua manifestação, Tírzah enfatizou que a causa animal também é política pública. E política pública precisa de planejamento, transparência e resultados.

Lista de espera para castração de cães e gatos fica mais transparente

Foi aprovado, por unanimidade, pelo Poder Legislativo de Carmópolis de Minas, na sessão ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2026, substitutivo ao Projeto de Lei proposto pela bancada do Partido NOVO, que dispõe sobre a aplicação do princípio da transparência à lista de espera para o Programa Municipal de Castração de Cães e Gatos.

De acordo com o texto aprovado, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública, o Poder Executivo Municipal dará ampla divulgação à lista de espera dos cidadãos inscritos para participação no Programa Municipal de Castração de Cães e Gatos. A divulgação será realizada, preferencialmente, por meio do Portal da Transparência ou em outro canal eletrônico oficial de livre acesso à população. A lista de espera será publicada de forma a assegurar o controle social da ordem de inscrição e do atendimento, garantindo-se a impessoalidade do processo. A lista deverá ser mantida permanentemente atualizada pelo órgão responsável.

Os critérios de seleção e as eventuais regras de prioridade para o atendimento pelo Programa deverão ser definidos em regulamento pelo Poder Executivo e publicados no

Portal da Transparência ou em outro meio oficial de divulgação do município.

O Poder Executivo poderá divulgar, periodicamente, dados estatísticos sobre os resultados do Programa Municipal de Castração, como o número de animais atendidos e o tempo médio de espera, a fim de promover a transparência ativa.

O Poder Executivo regulamentará a Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação, adequando sua aplicação às rotinas administrativas existentes. As despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas aos órgãos competentes, suplementadas se necessário, não implicando em criação de novas despesas não previstas no orçamento vigente.

De acordo com a justificativa dos propositores, o substitutivo mantém a nobre intenção do projeto original, tornando-o, contudo, mais robusto do ponto de vista jurídico e alinhado à jurisprudência sobre a matéria.

A proposição foi assinada pelos vereadores João Vitor Leite Rabelo, Alex Enfermeiro e Tírzah Teixeira de Freitas.

(Esta reportagem não reproduz o texto integral do projeto de lei.)

— REQUERIMENTOS —

Requerimentos coletivos

Todos os vereadores

Contratações para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Que sejam prestadas informações e encaminhados documentos referentes às contratações para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), relativas ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, considerando que a Casa Legislativa recebeu denúncia protocolada por uma cidadã, apontando suposta preterição de candidatos aprovados e relatando fatos que demandam esclarecimentos.

**Gustavo Henrique Oliveira (PSD)
e Sérgio Damião Moraes (PL)**

Ruas José Galdêncio Lacerda e Newton Ferreira Leite - Que seja avaliada a possibilidade de execução de pavimentação ou calçamento da Rua José Galdêncio Lacerda, bem como de um trecho em terra da Rua Newton Ferreira Leite, localizada no Bairro de Fátima, em razão da necessidade de melhoria das condições de trafegabilidade das referidas vias, visando proporcionar maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores e demais usuários, além de contribuir para o desenvolvimento urbano da localidade.

Benedito Luiz da Silva (PSD); Claudinei Vicente da Silveira (REDE); Fernando Luis Rabelo Lebron (REDE); Gilberto Arnaldo de Freitas (PSD); Gustavo Henrique Oliveira (PSD); João Vitor Leite Rabelo (NOVO); Palmério Alex Castro Ferreira (NOVO); Sérgio Damião Moraes (PL) e Tirzah Teixeira de Freitas (NOVO)
Revogação da Lei Municipal nº 2.168/2017 - Que o Poder Executivo Municipal elabore e encaminhe à Câmara projeto de lei com o objetivo de revogar a Lei Municipal nº 2.168, de 11 de agosto de 2017, que atualmente isenta os prédios públicos municipais do pagamento das tarifas de fornecimento de água, coleta de esgoto e resíduos sólidos, promovendo justiça fiscal, isonomia e eficiência na gestão dos recursos públicos no município. Ao isentar os prédios da própria administração do pagamento pelo serviço que consomem, transfere-se, de forma indireta, o custo para os demais cidadãos e empresas, que arcam com a manutenção integral do sistema através de suas tarifas. A revogação da isenção trará benefícios diretos para a administração e para a coletividade, como o fortalecimento financeiro do SESAM; pratica do princípio da isonomia; eficiência e responsabilidade no uso de recursos.

Claudinei Vicente da Silveira (REDE), Gilberto Arnaldo de Freitas (PSD), Fernando Luis Rabelo Lebron (REDE), Benedito Luiz da Silva (PSD), Gustavo Henrique Oliveira (PSD) e Sérgio Damião Moraes (PL)
Redes sociais oficiais da Prefeitura - Informações sobre os responsáveis pela comunicação institucional e gestão das redes sociais oficiais do Município e pela produção e gerenciamento dos conteúdos divulgados nas redes sociais oficiais da Prefeitura, em razão de ter sido observada uma movimentação diferente nas redes sociais oficiais do Município, especialmente com a publicação de vídeos e conteúdos com produção mais elaborada, motivo pelo qual se faz necessária a obtenção de informações acerca de quem atualmente presta ou coordena esses serviços.

Licitações, contratações e manutenção - À Secretaria Municipal de Saúde e ao setor de licitação, esclarecimentos referentes ao exercício de 2026 sobre licitações e contratações; manutenção dos veículos da saúde.

Tirzah Teixeira de Freitas (NOVO), Alex Enfermeiro (NOVO), João Vitor Leite Rabelo (NOVO), Claudinei Vicente da Silveira (REDE), Benedito Luiz da Silva (PSD), Gustavo Henrique Oliveira (PSD) e Sérgio Damião Moraes (PL)
Recurso a parecer - Recurso ao Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao Projeto de Lei nº 37/2026 ao Plenário da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas/MG.

João Vitor Leite Rabelo (NOVO, Alex Enfermeiro (NOVO) e Tirzah Teixeira de Freitas (NOVO)
CIGEDAS - Que o senhor prefeito municipal preste informações e providências referentes à suspensão ou perda da equivalência ao SISBI-POA por parte do CIGEDAS (Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável). Informações sobre a participação do município de Carmópolis de Minas no CIGEDAS.

Requerimentos individuais

Gilberto Arnaldo de Freitas (PSD)

Descarte de lâmpadas e materiais de iluminação - Que seja encaminhado expediente à Controladoria Geral do Município e à Secretaria Municipal de Fazenda, para que prestem as seguintes informações: se, nos registros contábeis e de contratos do município que vigoravam no mandato passado, existem despesas específicas para o descarte de lâmpadas e materiais de iluminação inservíveis distintas dos custos gerais de manutenção da iluminação pública. Em caso afirmativo, enca-

minhar cópias dos documentos comprobatórios relacionados a tais despesas.

Escola Municipal Américo Leite - Que seja realizada a substituição da calha da Escola Municipal Américo Leite, tendo em vista que a atual se encontra deteriorada e em condições inadequadas de uso, assegurando o escoamento das águas pluviais, evitando infiltrações, goteiras, medida importante para proporcionar melhores condições e segurança para os usuários.

Rua José Augusto Faleiro - Que seja realizado o patrolamento da Rua José Augusto Faleiro, localizada no Parque Industrial Jovelino Faleiro, paralela à BR-381, nas proximidades da propriedade do senhor conhecido popularmente como Toninho do Antônio Foieiro. A referida via encontra-se necessitando de manutenção, sendo importante a realização do patrolamento para melhorar as condições de tráfego, facilitar o acesso aos imóveis e proporcionar maior segurança aos usuários da via.

Estrada da Cachoeira da Laje - Que seja realizada a limpeza e desassoreamento da cacimba localizada na estrada da Cachoeira da Laje, no terreno pertencente ao espólio do senhor Antonio Foieiro. A área necessita de intervenção, uma vez que a terra vem sendo carregada juntamente com a água, provocando o assoreamento da nascente existente no local. A situação pode comprometer o fluxo e a qualidade da água, além de contribuir para a degradação ambiental da área.

Tirzah Teixeira de Freitas (NOVO)

Avenida João Gonçalves - Que sejam adotadas providências para a pavimentação asfáltica ou calçamento da Avenida João Gonçalves, no Bairro Amaral, especialmente no trecho utilizado como acesso pelos participantes dos eventos realizados no local. Caso a execução da obra definitiva não seja possível de imediato, solicita-se, em caráter paliativo, a realização de aguamento diário da via e aplicação de cascalho, a fim de reduzir a poeira, melhorar as condições de tráfego e proporcionar mais segurança e conforto aos moradores e usuários da via.

Proibição de fogos com estampido no Rodeio - Que o Poder Executivo Municipal e os responsáveis pela organização da festividade do Rodeio, a ser realizada no mês de setembro, adotem todas as providências necessárias para o rigoroso cumprimento da Lei Municipal nº 2.441/2024, que proíbe a soltura de fogos de artifício com estampido no Município de Carmópolis de Minas. A preocupação se torna ainda mais relevante em razão da proximidade do local de realização da festividade com a ONG DogLar, que atua no acolhimento e proteção de animais. O intenso barulho provocado por fogos de estampido pode causar nos animais reações de pânico, fuga, acidentes, ferimentos e até consequências mais graves. A legislação municipal deve ser cumprida independentemente da natureza ou da finalidade do evento, inclusive em festividades tradicionais e de grande público.

Rafael Batista dos Reis (MDB)

Rua João Batista Faleiro - Que seja realizado estudo técnico na Rua João Batista Faleiro, Bairro Santo Antônio, na altura do nº 355, a fim de verificar a viabilidade da implantação de uma lombada (reductor de velocidade), observadas as normas de trânsito e a legislação vigente. Solicitação decorre de reivindicação apresentada por moradores da referida via, que manifestam preocupação com a velocidade desenvolvida por alguns veículos no local, situação que pode comprometer a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via.

Placa de sinalização - Que sejam informados os motivos pelos quais ainda não foi executada a instalação da placa de sinalização indicando a direção da Policlínica Municipal, objeto do Requerimento nº 279/2025, deferido pela Comissão Municipal de Trânsito. Se há previsão para o cumprimento da solicitação, considerando a importância da sinalização para facilitar o acesso da população e dos visitantes à Policlínica Municipal.

Avenida Dionésio José Costa e vias paralelas - Realização de estudo técnico nas proximidades do Supermercado BH, localizado na Avenida Dionésio José Costa, bem como nas vias paralelas que dão acesso ao estabelecimento, com o objetivo de analisar a viabilidade da implantação de redutores de velocidade e/ou outras medidas de engenharia de tráfego que contribuam para a segurança viária, considerando os registros de acidentes no local e o intenso fluxo de veículos e pedestres.

Alex Enfermeiro (NOVO)

Avenidas Dionésio José Costa e Nossa Senhora de Fátima - Informações sobre o planejamento e a previsão para execução das obras de acabamento das laterais do recapeamento asfáltico, com a construção das canaletas de drenagem pluvial, nas avenidas Dionésio José Costa e Nossa Senhora de Fátima. As vias receberam recentemente serviços de recapeamento asfáltico. Entretanto, até o momento, não foram executadas as obras de acabamento nas laterais da pista, especialmente a construção das canaletas de drenagem pluvial junto aos meios-fios, essenciais para o adequado escoamento das águas das chuvas e para a preservação da pavimentação.

Estrada Municipal - Realização de limpeza e manutenção da via pública que liga a cidade à comunidade do Bananal (EM- Estrada Municipal Vereador Francisco José de Lima, a estrada principal de acesso ao Distrito do Bom Jardim das pe-

dras). A via apresenta acúmulo de terra, entulhos e resíduos sólidos, além de canaletas obstruídas, comprometendo o escoamento das águas das chuvas, a segurança de motoristas e pedestres e a conservação do pavimento.

Escola Lígia Vaz - Que seja estudada uma forma de melhorar a segurança na entrada dos alunos do período da tarde da Escola Lígia Vaz, localizada na Rua Alonso Teixeira Marra, no bairro Santo Antônio, em razão do intenso fluxo de veículos no local, sendo que a via não é fechada ou interditada nesse período. Ressalta-se que grande parte dos alunos é composta por crianças menores, do Pré, que necessitam de atenção e segurança redobradas durante a chegada à unidade escolar.

Piso salarial da enfermagem - Informações acerca dos questionamentos formulados e a apresentação de documentos referentes à aplicabilidade do piso salarial da enfermagem, instituído pela Lei Federal nº 14.434/2022, no âmbito do Município de Carmópolis de Minas e sobre eventuais descontos ou abatimentos aplicados na folha de pagamento.

Rua José Múcio da Silveira - Informações acerca da previsão para a chegada e instalação do arcoduto destinado à Rua José Múcio da Silveira, no local denominado Morro das Pedras, no Bairro Graminha, bem como sobre a execução da obra necessária no córrego existente no local.

Avenida Dionésio José Costa - Que seja realizada análise técnica e, se necessário, a adequação e implantação de sinalização vertical na Avenida Dionésio José Costa, especialmente no que se refere à indicação de acesso e ligação à BR-381.

João Vitor Leite Rabelo (NOVO)

Rua Antenor de Castro - Que seja realizado estudo de viabilidade técnica para o retorno do estacionamento de veículos na Rua Antenor de Castro, ao lado da via onde era permitido anteriormente, em vista de reiteradas reclamações de moradores da via, que relatam que a alteração do lado permitido para estacionamento tem ocasionado diversos transtornos, especialmente quanto ao acesso às garagens das residências.

Rua Tupanuara - Realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a instalação de um redutor de velocidade na Rua Tupanuara, via onde está localizado o Campo do Tupanuara, em razão do alto fluxo de veículos e da velocidade desenvolvida por alguns condutores, situação que vem gerando preocupação e insegurança aos moradores e demais usuários da via. Nos últimos meses, foram registrados acidentes no local.

Rua Terezinha Maria Vasconcelos com a Rua São Genaro - Realização de poda de uma árvore localizada no Bairro Santa Helena, no cruzamento da Rua Terezinha Maria Vasconcelos com a Rua São Genaro, que se encontra com seus galhos avançando sobre a via pública, obstruindo aproximadamente metade da largura da rua, o que dificulta a circulação de veículos e pode comprometer a segurança de motoristas e pedestres que utilizam o local.

Gustavo Henrique Oliveira (PSD)

Medicamentos em falta na Farmácia Básica - Informações acerca dos medicamentos que atualmente se encontram em falta na Farmácia Básica Municipal. Conforme lista atualizada em 10 de agosto de 2026, diversos medicamentos encontram-se identificados como “EM FALTA”, situação que pode prejudicar o atendimento e a continuidade do tratamento dos pacientes que dependem do fornecimento pela rede municipal. lista de espera

Lista de espera na Creche Municipal - Informações e documentos referentes ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.459, de 16 de abril de 2025, que dispõe sobre a divulgação da lista de espera e das demandas atendidas na Creche Municipal. Considerando a necessidade de fiscalização do cumprimento da legislação municipal e de garantir transparência quanto à demanda e à oferta de vagas na Creche Municipal, faz-se necessário o encaminhamento das listas divulgadas desde o início da vigência da referida Lei até a presente data, permitindo verificar se a obrigação de atualização periódica prevista na legislação vem sendo efetivamente cumprida pelo Poder Executivo Municipal.

Claudinei Vicente da Silveira (REDE)

UBS do povoado Japão Grande - Realização de vistoria técnica na obra de ampliação na recepção da UBS do povoado Japão Grande, especialmente quanto aos serviços de alvenaria e execução das paredes, em razão da identificação de possíveis irregularidades na execução da alvenaria, tais como paredes aparentemente fora de prumo, pilastras com alinhamento irregular e diferenças nas medidas entre as partes inferior e superior das estruturas.

Fernando Luis Rabelo Lebron (REDE)

Acesso a escolas - Que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para o fechamento temporário nos trechos de acesso a escolas nos horários de entrada e saída, especialmente nos períodos de maior fluxo de alunos, e veículos escolares, priorizando a Escola Estadual Lígia Beatriz, na Rua Maria de Lourdes Costa, devido maior fluxo de veículos na via.

Moção de Pesar

Miriam do Carmo Magela

Nos termos do inciso XII do artigo 139 do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, por iniciativa do Vereador Benedito Luiz da Silva, manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento da senhora Miriam do Carmo Magela, ocorrido no dia 26 de julho de 2026, aos 49 anos de idade.

Natural de Carmópolis de Minas, nascida em 20 de dezembro de 1976, Miriam era filha do senhor Geraldo Magela, carinhosamente conhecido como Geraldo Veríssimo, e da senhora Francisca, conhecida como Dona Nenzinha (*in memoriam*). Integrante de uma tradicional família carmopolitana, era uma entre sete irmãos, tendo uma irmã já falecida. Embora residisse na comunidade conhecida como Pipoca, no município de Itaguara/MG, jamais rompeu os laços com sua terra natal, onde deixou familiares, amigos e uma história marcada pelo carinho, pela simplicidade e pelo respeito de todos que a conheceram.

Professora por vocação, Miriam dedicou sua vida à educação. Atuou no Núcleo Aprendiz, em Carmópolis de Minas, trabalhou na rede municipal de ensino e, mais recentemente, exercia a função de monitora escolar no povoado de Pará dos Vilelas, desempenhando seu trabalho com dedicação, responsabilidade e amor às crianças.

Sua partida precoce deixa um vazio irreparável entre todos aqueles que tive-



ram o privilégio de conviver com ela. Mulher de valores, acolhedora, generosa e profundamente dedicada à família, Miriam deixa um legado de amor, respeito e solidariedade que permanecerá vivo na memória de todos.

O Vereador Benedito Luiz da Silva, proponente desta homenagem, faz questão de registrar que esta perda possui, para ele, um significado profundamente pessoal. Cresceu ao lado de Miriam, compartilhando com ela a infância, as brincadeiras, a juventude, as amizades e a convivência entre suas famílias. Sempre a considerou uma irmã de coração, construindo ao longo da vida uma relação de carinho, respeito e afeto fraterno. Sua partida representa uma dor imensurável, sentida pelo vereador como a perda de uma irmã, sentimento que permanecerá para sempre em sua

memória.

A dor torna-se ainda maior pelo fato de Miriam deixar um filho de apenas oito anos de idade, Francisco Manuel, privado tão cedo do convívio e do amor de sua mãe. Que Deus, em Sua infinita misericórdia, ampare essa criança e conceda força ao esposo Alair, carinhosamente conhecido como “Chico da Pipoca”, bem como a todos os familiares e amigos, para enfrentarem este momento de profunda tristeza.

Neste instante de luto, a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas solidariza-se com toda a família, rogando a Deus que conceda o descanso eterno à senhora Miriam do Carmo Magela e o conforto necessário aos corações enlutados.

Benedito Luiz da Silva (PSD)

Moção de pesar

Aníbal Rabelo Costa

Nos termos do inciso XI do artigo 139 do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, por iniciativa do Vereador Marcelo de Freitas dos Reis, manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Aníbal Rabelo Costa, ocorrido em 16 de agosto de 2026. O falecimento do senhor Aníbal Rabelo Costa representa uma grande perda para seus familiares, amigos e para toda a comunidade carmopolitana, onde construiu uma trajetória marcada pela fé, solidariedade, generosidade e dedicação ao próximo.

Durante mais de 50 anos, esteve ligado ao Lar São Vicente de Paulo, atuando como vicentino e dedicando parte significativa de sua vida às ações voltadas ao amparo e à melhoria das condições de vida dos idosos atendidos pela instituição. Também prestou relevantes serviços junto à Santa Casa de Carmópolis de Minas e participou ativamente de diversas ações promovidas pela Igreja Católica.

Devoto de São Vicente de Paulo, fez da caridade



uma verdadeira missão de vida. Foi ministro da Eucaristia e, ao longo de muitos anos, colocou sua fé a serviço da comunidade, sempre disposto a colaborar com as obras sociais e religiosas e a incentivar outras pessoas a seguirem o mesmo caminho de solidariedade.

Sua contribuição foi fundamental para o fortalecimento de importantes instituições e iniciativas sociais do município, deixando como legado o exemplo de um homem que compreendia o serviço ao próximo, como expressão concreta de sua fé e de seu compromisso com a sociedade. Além dos relevantes serviços prestados à comunidade, deixa entre seus familiares e amigos a lembrança de uma vida pautada

pela simplicidade, pelo amor, pela generosidade e pelo respeito ao próximo.

Diante de tão significativa perda, a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas manifesta sua solidariedade aos familiares e amigos do senhor Aníbal Rabelo Costa, rogando a Deus que lhes conceda conforto e forças neste momento de dor e saudade. Que sua história de dedicação à família, à fé e às causas sociais permaneça viva na memória da comunidade carmopolitana, como exemplo de que servir ao próximo é uma das mais nobres formas de deixar um legado.

Carmópolis de Minas, 17 de agosto de 2026.

Marcelo de Freitas dos Reis, líder do governo e da bancada do UNIÃO

Moção de repúdio

Nº 18/2026

Nos termos do inciso XI do artigo 139 do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, por iniciativa dos vereadores subscritores, apresenta a presente moção de repúdio em razão da reiterada ausência do senhor prefeito municipal, do procurador-geral do município, dos secretários municipais e da equipe de governo nas audiências públicas promovidas por esta Casa Legislativa, culminando com a ausência na 3ª Audiência Pública, realizada em 28 de julho de 2026, destinada a debater a anunciada implantação de um Parque de Exposições em área contígua aos bairros Vista da Serra, Monte Carmelo e Boa Vista.

Ressalta-se que esta não foi uma situação isolada. Em outras audiências públicas promovidas pela Câmara Municipal ao longo do exercício de 2026, igualmente destinadas à discussão de temas de relevante interesse coletivo, também se verificou a ausência do chefe do Poder Executivo e de representantes da administração municipal, impedindo que a população obtivesse os esclarecimentos necessários e comprometendo o pleno exercício do diálogo institucional entre os poderes e a sociedade.

A 1ª Audiência Pública, realizada em 30 de março de 2026, teve como objetivo promover esclarecimentos acerca das tarifas cobradas pelos serviços prestados pelo SESAM, bem como discutir assuntos relacionados ao abastecimento de água, ao esgotamento sanitário e ao manejo de resíduos sólidos, temas de grande interesse para toda a população.

Da mesma forma, a 2ª Audiência Pública, realizada em 23 de abril de 2026, durante a Campanha Abril Inclusivo, destinou-se ao debate sobre inclusão, acessibilidade, fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e promoção da cidadania, reunindo instituições, profissionais, familiares e representantes da sociedade civil.

Já a 3ª Audiência Pública foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 181/2026, aprovado pelo plenário por solicitação dos moradores dos bairros Vista da Serra, Monte Carmelo e Boa Vista, visando discutir a anunciada implantação de um parque de exposições em área próxima às referidas comunidades.

Em todas essas oportunidades, as audiências públicas foram regularmente convocadas, amplamente divulgadas pelos canais oficiais da Câmara Municipal, anunciadas durante as reuniões ordinárias e realizadas com o propósito de assegurar transparência, participação popular e diálogo entre o poder público e a comunidade.

Entretanto, o senhor prefeito municipal, o procurador-geral do município, os secretários municipais e demais integrantes da equipe de governo deixaram de prestigiar esses importantes instrumentos democráticos, especialmente na audiência realizada em 28 de julho de 2026, sem apresentar justificativa formal a esta Casa Legislativa.

A ausência reiterada das autoridades do Poder Executivo frustra as expectativas da população, impede o esclarecimento de questões relevantes de interesse público, enfraquece os mecanismos de participação popular e demonstra falta de respeito institucional para com o Poder Legislativo e com os cidadãos que comparecem às audiências públicas em busca de informações e soluções para as demandas do município.

A audiência pública constitui instrumento essencial de participação democrática, assegurando à sociedade o direito de dialogar diretamente com os gestores públicos acerca de temas que impactam a coletividade. O comparecimento dos representantes do Poder Executivo representa dever de colaboração institucional, respeito ao cidadão e compromisso com os princípios constitucionais da publicidade, transparência, eficiência e participação popular.

Diante desses fatos, a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas manifesta seu veemente repúdio à reiterada ausência do senhor prefeito municipal, do procurador-geral do município, dos secretários municipais e dos demais integrantes da equipe de governo nas audiências públicas promovidas por esta Casa Legislativa, especialmente na 3ª Audiência Pública realizada em 28 de julho de 2026,

por entender que tal conduta não se coaduna com os princípios da publicidade, da transparência, da participação popular, da eficiência administrativa e do respeito institucional que devem nortear as relações entre os poderes e a administração pública.

Espera esta Casa Legislativa que fatos dessa natureza não mais se repitam e que, em futuras oportunidades, o Poder Executivo prestigie as audiências públicas convocadas pelo Poder Legislativo, comparecendo para prestar os esclarecimentos necessários à população e contribuir para o fortalecimento do diálogo institucional e da democracia participativa.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2026
Claudinei Vicente da Silveira (REDE);
Gilberto Arnaldo de Freitas (PSD);
Fernando Luis Rabelo Lebron (REDE);
Benedito Luiz da Silva (PSD); **Gustavo Henrique Oliveira (PSD);** **João Vitor Leite Rabelo (NOVO);** **Alex Enfermeiro (NOVO);**
Sérgio Damião Moraes (PL) e Tirzah Teixeira de Freitas (NOVO)

Moção de Repúdio

Nº 19/2026

Nos termos do inciso XI do artigo 139 do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, por iniciativa dos vereadores subscritores, apresenta a presente moção de repúdio à decisão do chefe do Poder Executivo de alterar o local de realização do rodeio municipal sem a devida observância dos princípios da transparência, da participação popular e do planejamento administrativo.

Uma decisão dessa relevância, por envolver aspectos culturais, econômicos, urbanísticos, ambientais e de segurança pública, deveria ter sido precedida de ampla discussão com a sociedade, por meio de consulta ou audiência pública, pesquisa de opinião ou outro mecanismo de escuta popular, garantindo a participação da população diretamente interessada.

Além disso, entende-se que mudanças dessa natureza deveriam estar fundamentadas em estudos técnicos que comprovassem a viabilidade do novo local, contemplando aspectos como mobilidade urbana, impacto no trânsito, infraestrutura, segurança, acessibilidade, capacidade de público, impactos ambientais e compatibilidade com o planejamento urbano do município, observando a legislação vigente.

Também causa preocupação a ausência de diálogo institucional com a Câmara Municipal e com os demais órgãos e entidades envolvidos, comprometendo a construção de uma decisão compartilhada, transparente e fundamentada no interesse público.

Esta moção não representa oposição à realização do evento nem ao desenvolvimento do município, mas reafirma a importância de que decisões de grande impacto coletivo sejam tomadas com responsabilidade, planejamento, respaldo técnico, respeito aos princípios da administração pública e ampla participação da sociedade.

Diante do exposto, a Câmara Municipal registra seu repúdio à forma como a decisão foi conduzida e conclama o Poder Executivo a adotar, nas futuras deliberações de interesse coletivo, uma postura pautada no diálogo, na transparência, na participação popular e no planejamento técnico, fortalecendo a confiança da população nas instituições públicas.

Considerando que a decisão administrativa ainda poderá ser reavaliada, esta Câmara Municipal solicita ao Poder Executivo que considere as manifestações apresentadas durante a audiência pública promovida por esta Casa Legislativa, bem como a posição manifestada pelos vereadores presentes, reexaminando a possibilidade de manutenção do rodeio municipal em seu local tradicional, caso essa medida melhor atenda ao interesse público, aos anseios da comunidade e aos princípios da boa administração pública.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2026.
Claudinei Vicente da Silveira (REDE);
Gilberto Arnaldo de Freitas (PSD);
Fernando Luis Rabelo Lebron (REDE);
Benedito Luiz da Silva (PSD); **Gustavo Henrique Oliveira (PSD);** **João Vitor Leite Rabelo (NOVO);** **Alex Enfermeiro (NOVO);**
Sérgio Damião Moraes (PL) e Tirzah Teixeira de Freitas (NOVO)

Legislativo rejeita aumento de suplementação orçamentária

O plenário da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas rejeitou, por 8 votos contra e 2 a favorveis, projeto de lei do Poder Executivo que alterava o limite para abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento municipal de 2026. A proposta alterava o Artigo 4º da Lei nº 2.506, de 30 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA), autorizando a abertura de crédito suplementar até o limite de 27% da despesa fixada para o Poder Executivo.

De acordo com o projeto, a proposta estava em estrita consonância com o limite estabelecido no parágrafo único do artigo 35 da Lei nº 2.475, de 30 de julho de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e nos termos do inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização de recursos provenientes de: Excesso de arrecadação apurado no decorrer do exercício (art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 1964); Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais (art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964); Operações de crédito autorizadas em Lei (art. 43, § 1º, IV, da Lei nº 4.320, de 1964)."

Em justificativa técnica, o prefeito Célio Roberto Azevedo (UNIÃO) argumentou que o projeto buscava autorização de fundamental relevância para rea-

dequar o limite autorizado para a abertura de créditos adicionais suplementares, no decorrer do exercício financeiro de 2026.

"Diferente da redação contida na proposta original, o texto ora apresentado deixa explícito, incontestável e seguro de que o percentual de 27% será calculado exclusivamente sobre o orçamento fixado para o Poder Executivo Municipal (Administração Direta), estimado em R\$ 102.047.647,00", justificou o chefe do Executivo, ficando rigorosamente excluídos desta base de cálculo os orçamentos da Câmara Municipal e da Administração Indireta (SESAM), assegurando o total respeito à autonomia institucional e financeira desses órgãos.

Salientou ainda, que a medida pretendida guardava estrita consonância com a técnica orçamentária e com a legalidade local. O limite de remanejamento proposto, fixado em 27%, encontrava-se plenamente alinhado e contido dentro do teto máximo de até 30% (trinta por cento) já autorizado pelo Poder Legislativo por meio da LDO.

Em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal e às instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), a medida preservava os vínculos legais e vedava o livre remanejamento entre fontes de recursos sem o amparo legal adequado.

As suplementações pretendidas seriam aplicadas estritamente na manutenção das atividades essenciais da Administração Pública até o encerramento do ano fiscal, destacando-se o repasse financeiro indispensável para a prestação de serviços médico-hospitalares da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo; a regularidade da folha de pagamento e obrigações patronais da administração geral; o fornecimento contínuo de medicamentos, insumos de saúde e materiais laboratoriais; a aquisição de combustíveis e manutenção corretiva da frota de veículos oficiais de saúde e infraestrutura; a garantia do transporte escolar, fornecimento de merenda e contratação de serviços essenciais de limpeza e conservação.

Concluiu, o prefeito, afirmando: "A readequação do índice confere a plasticidade e a eficiência necessárias à execução orçamentária municipal, permitindo que o Poder Executivo disponha de ferramentas ágeis para evitar a paralisação de serviços essenciais e responder tempestivamente às demandas urgentes da coletividade.

Votaram a favor do projeto os vereadores Marcelo de Freitas dos Reis, líder do governo e da bancada do UNIÃO e Rafael Batista dos Reis, líder da bancada do MDB.

Vias sem pavimentação ou luz prejudicam a mobilidade urbana



Gustavo apontou ruas e avenidas que pedem mais atenção do poder público.

Ruas e avenidas consideradas de relevância para a mobilidade urbana de Carmópolis de Minas, mas que, apesar do grande número de pedidos e cobranças, nunca são contempladas com calçamento ou pavimentação asfáltica, foram motivo de manifestação do vereador Gustavo Henrique Oliveira, líder da bancada do PSD, na sessão ordinária do Poder Legislativo Municipal realizada no dia 17 de agosto de 2026.

Gustavo citou vias como Rua Antônio Araújo; Avenida Firmino José de Freitas (antiga Ipê Amarelo); Rua Joaquim Mariano e Rua João Batista Faleiro, conhecida popularmente como "Reta Velha".

Desenvolvendo sua argumentação, tomando como base a "Reta Velha", localizada no Bairro Santo Antônio, Gustavo grifou que a via é utilizada por muita gente para caminhadas, em todos os períodos do dia e até mesmo no início da noite.

O parlamentar deixou uma solicitação ao Poder Executivo, para que se esforce para conseguir uma possível pavimentação da via, tendo em vista que, além de todo o seu movimento diário, também passou a servir como importante ligação centro-bairro, devido a um novo empreendimento imobiliário nas imediações, além do crescimento do bairro, que já conta, inclusive, com pequenas indústrias.

Gustavo solicitou que a administração municipal dê prioridade à Reta Velha, por se tratar de uma área cada vez mais utilizada pela população, também dotando o trecho de iluminação pública, para a melhoria das condições de uso e para que seja possível a prática da caminhada noturna.

"Diversas vezes somos cobrados por moradores e usuários dessas vias, e a gente reconhece a pertinência das cobranças, pois são pessoas que pagam em dia seus impostos e merecem essas benfeitorias", concluiu o parlamentar.

Vereador comemora devolução de dinheiro da Saúde, mas aguarda respostas



Fernando considera necessário descobrir o paradeiro dos recursos.

A Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Carmópolis de Minas fecharam acordo, pelo qual o banco decidiu ressarcir o Executivo com a quantia de R\$ 2.092.000,00, desviados de suas contas por possível ataque cibernético. Ao comentar o fato, na sessão ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03 de agosto de 2026, o vereador Fernando Luis Rabelo Lebron, líder da bancada do REDE, afirmou que o dinheiro será muito bem vindo, pois faz a diferença na saúde da cidade.

Segundo ele, o setor tem gerado vários questionamentos, com a população sempre procurando os vereadores em busca de soluções básicas como exames e remédios, que têm faltado na rede pública. "Que esse dinheiro venha para beneficiar a população, com seus direcionamentos específicos, pois pertence ao Fundo Municipal de Saúde", observou o parlamentar.

Fernando lembrou que, durante todo esse tempo, o que a Câmara fez foi cobrar uma postura melhor do Poder Executivo, pedindo mais esclarecimentos sobre o fato, sendo esta uma obrigação constitucional do Legislativo, que também pediu esclarecimentos à Caixa, por meio de ofício.

"Em momento algum foi apontado o dedo para o prefeito ou servidores, dizendo serem ladrões, corruptos ou desonestos", grifou o parlamentar, mas permanece o questionamento sobre o destino dos recursos, pois a Caixa aceitou ressarcir as prefeituras lesadas, por entender que houve falha em seu sistema, mas ainda não foi esclarecido o paradeiro do dinheiro.

"Vi um grande movimento político, incluindo a Associação Mineira dos Municípios (AMM) e pessoas ligadas diretamente à política, mas fica faltando uma resposta da Polícia Federal, porque alguém ficou com esse dinheiro", salientou Fernando.

Campo de futebol do "Bicudo" passa a se chamar Antônio Gasparino de Oliveira



O campo de futebol situado no Povoado São José de Carmópolis (Bicudo), no Município de Carmópolis de Minas, recebeu o nome de Antônio Gasparino de Oliveira. Projeto de lei neste sentido, apresentado pelo vereador Fernando Luis Rabelo Lebron, líder da bancada do REDE, foi aprovado, por unanimidade, pela Câmara Municipal, na sessão ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2026. O Poder Executivo Municipal providenciará a devida A iniciativa, segundo o proponente, presta justa homenagem a um cidadão que fez parte da história daquela comunidade e que manteve especial vínculo com o esporte local.

Antônio Gasparino de Oliveira nasceu em 03 de setembro de 1960, em Carmópolis de Minas/MG, filho de Maria Luiza de Oliveira, tendo constituído sua vida e sua história junto à comunidade do Povoado São José. Casou-se com Sônia Maria, com quem constituiu numerosa família. Deixou os filhos Luciano, Liliane, Leonardo, Viviane, Diogo, Lidiane, Luana, Lalesca, Weliton e Sheila.

Antônio Gasparino foi jogador do time de futebol do Povoado São José de Carmópolis, dedicando-se com entusiasmo ao esporte e participando ativamente da vida da comunidade. Sua presença no futebol local contribuiu para fortalecer os vínculos de amizade, convivência e integração entre os moradores, tornando-se pessoa conhecida e querida por aqueles que com ele conviveram. Faleceu em 23 de novembro de 2014, aos 54 anos de idade, no Povoado São José de Carmópolis (Bicudo), Zona Rural de Carmópolis de Minas, em decorrência de grave trauma abdominal, conforme registrado em sua certidão de óbito.

Sua trajetória permanece na memória de seus familiares, amigos, companheiros de futebol e moradores do Povoado São José de Carmópolis. Assim, atribuir seu nome ao campo de futebol onde o esporte representa importante elemento de convivência comunitária constitui forma de preservar sua memória e reconhecer sua contribuição para a história esportiva e social daquela localidade.

A denominação de espaços públicos em homenagem a cidadãos que contribuíram para suas comunidades representa importante instrumento de preservação da memória local e de reconhecimento às pessoas que ajudaram a construir a história do Município.

Redutores de velocidade e limpeza de córregos são cobrados por vereador



João Vitor pediu mais responsabilidade da Prefeitura com vias públicas.

Dois problemas de infraestrutura urbana que impactam o dia a dia dos carmopolitanos foram apontados pelo vereador João Vitor Leite Rabelo, líder da bancada do NOVO, na sessão ordinária da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas realizada no dia 03 de agosto de 2026. O primeiro deles mostra a necessidade de instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) e passagens elevadas de pedestres em algumas vias. Já o segundo diz respeito à sujeira que persiste nos leitos e margens de córregos que atravessam a cidade.

Sobre quebra-molas e passagens elevadas, João Vitor disse que estava reiterando as cobranças feitas por meio de manifestações verbais no Legislativo e também pelos vários requerimentos encaminhados ao Poder Executivo. Ele citou especificamente o redutor de velocidade na Rua Tupanuara, cobrado por moradores da região, mas indeferido pela Comissão de Trânsito. Grifou que no mês de julho ocorreram dois acidentes naquela via, por conta da alta velocidade dos veículos que trafegam pelo local, nos dois sentidos. "Peço à Comissão de Trânsito que olhe com mais atenção e responsabilidade para aquele ponto, pois já ocorreram acidentes com feridos", acrescentou o parlamentar, havendo o risco de ocorrer algo mais grave. Da mesma forma ele solicitou à Prefeitura que instale os demais redutores já aprovados pela Comissão, mas que ainda não saíram do papel. A população cobra, o vereador faz o pedido, o órgão de trânsito defere, mas o serviço não é executado. Para diminuir custos, sugeriu que os dispositivos sejam construídos com bloquetes, como já ocorre em outra via da cidade, e não com asfalto, que tem preço mais elevado.

Também segundo João Vitor, outro assunto muito abordado no plenário diz respeito à limpeza de córregos que atravessam a região urbana do município. Há pouco tempo, lembrou o vereador, foi executada a limpeza do córrego que margeia a Avenida Firmino José de Freitas (antiga Ipê Amarelo), o que, entretanto, não ocorreu no córrego do Bairro Glória, tendo muitos comerciantes e moradores procurado o vereador, com queixas de aumento da ocorrência de animais venenosos. Indicou ainda a presença de áreas com mato bastante alto, servindo para usuários de drogas, e alertou que, além de área comercial e residencial, logo no início da via se encontra a creche, que também exige atenção.

João Vitor finalizou, pedindo ao Executivo que olhe o problema com mais responsabilidade, pois é preciso manter cidade limpa, garantindo, assim, o bem estar da população.

População reivindica e vereador cobra respostas à Prefeitura

Em pronunciamento feito na sessão ordinária da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas realizada no dia 31 de agosto de 2026, o vereador Claudinei Vicente da Silveira (REDE) abordou quatro temas de interesse direto da população. Para o povoado Japão Grande ele cobrou a instalação de uma passagem elevada já liberada pela Comissão Municipal de Trânsito. Também no setor de trânsito, ele reivindicou um importante redutor de velocidade em via urbana de Carmópolis. Com a mesma ênfase, ele falou sobre o Plano de Cargos e Salários do funcionalismo municipal, a ser enviado à Câmara pelo Executivo e sobre a origem dos recursos financeiros destinados à Festa do Rodeio deste ano.

Sobre a passagem elevada no povoado Japão Grande, em frente à Praça Rosângela Gropi, Claudinei informou que ela ainda não foi instalada, mesmo tendo sido devidamente aprovada pela Comissão de Trânsito, conforme resposta do Poder Executivo encaminhada à Câmara. Claudinei disse não entender por que o serviço ainda não foi executado, já que está aprovado pelo órgão competente e é de grande importância para os moradores e usuários.

A respeito do redutor de velocidade na Avenida Dionésio José da Costa, o vereador citou requerimento de autoria de seu colega Alex Enfermeiro (NOVO), encaminhado em setembro de 2025 e também aprovado pela Comissão de Trânsito, mas ainda não atendido. Revelou ter sido procurado por moradores decididos a providenciar a instalação do dispositivo, caso sejam autorizados pelo poder público. “Eles, mais do que ninguém, sabem o quanto está perigoso o trecho”, grifou o parlamentar, pedindo uma solução por parte da Prefeitura.

Outro questionamento foi trazido a ele por funcionários públicos, que lhe perguntaram se o projeto de lei relativo ao



Claudinei questionou sobre trânsito, plano de cargos e Festa do Rodeio.

Plano de Cargos e Salários já se encontra na Câmara. Como presidente do Legislativo, Claudinei informou que até aquele momento não havia sido protocolada na Casa nenhuma matéria a este respeito. “Deixo aqui um esclarecimento a todos os servidores públicos. Até o momento não deu entrada na Casa nenhum projeto com essa finalidade”, reforçou.

Sobre a Festa do Rodeio, Claudinei lembrou o envio ao Executivo de um requerimento, solicitando informações sobre a origem dos recursos a serem destinados à realização do evento: se por emendas parlamentares; verba carimbada para esse fim ou recursos próprios. Em resposta, foi informado que a festa será realizada totalmente com recursos próprios da Prefeitura. Ou seja: não existe nenhum tipo de emenda parlamentar liberada para essa finalidade, como também não há verba carimbada para o mesmo fim.

Mudança em lei que permite atividade rural na zona urbana recebe elogios

O vereador Gilberto Arnaldo de Freitas (PSD) destacou, na sessão ordinária da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas realizada no dia 03 de agosto de 2026, a importância social do Projeto de Lei Complementar (PLC) 06, apresentado pelo Poder Executivo e aprovado pelo Legislativo, com emendas, por unanimidade. A iniciativa altera a Lei Complementar Municipal nº 40, de 20 de setembro de 2010, que instituiu o Código de Posturas no Município de Carmópolis de Minas, permitindo, em caráter de exceção, a existência de imóveis voltados à atividade rural no perímetro urbano, desde que apresentada documentação comprobatória e respeitadas rigorosamente as regras sanitárias, ambientais, de bem-estar animal e as demais normas federais, estaduais e municipais.

De acordo com Gilberto, as alterações no Código de Posturas vão resguardar os direitos e as atividades profissionais de pessoas que possuem propriedades de características rurais, situadas no espaço delimitado como zona urbana. Gilberto citou o caso de uma munícipe nessas condições, que foi denunciada e estava para ser multada, por exercer atividade irregular na zona urbana.

O parlamentar considerou as mudanças como de grande valia, e revelou que chegou a desenvolver um projeto de lei com essas mesmas características, mas quando foi protocolá-lo na



Gilberto apontou a importância do projeto para a população.

Câmara, foi informado de que o Executivo já havia apresentado proposta similar.

Gilberto também elogiou as emendas apresentadas pelos seus colegas, pois elas acrescentaram melhorias ao projeto original, o que, na verdade, é uma preocupação dos vereadores, ou seja, sempre trabalhar na melhoria dos projetos enviados à Câmara pelo Executivo, cumprindo o papel do Legislativo em favor da população.

Rua do Bananal recebe o nome de Elias Costa de Almeida



O Poder Legislativo de Carmópolis de Minas aprovou, por unanimidade, na sessão ordinária do dia 03 de agosto de 2026, projeto de lei de autoria do vereador Alex Enfermeiro (NOVO), pelo qual fica denominada Rua Elias Costa de Almeida a via pública localizada no povoado do Bananal, com início na estrada principal de acesso ao distrito de Bom Jardim das Pedras, passando pela lateral do imóvel pertencente ao espólio de Elias Costa de Almeida, até o término da via.

Justificando sua iniciativa, Alex informou que a via possui ocupação consolidada há mais de vinte anos, sendo composta atualmente por aproximadamente seis a oito residências efetivamente habitadas por famílias, que

ali construíram suas histórias e estabeleceram seus lares. O local dispõe de infraestrutura básica, incluindo fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água, demonstrando a consolidação da ocupação e sua integração ao território municipal. Além das residências, a via também dá acesso a um espaço destinado à realização de eventos frequentemente utilizado pela população.

Alex destacou também que a oficialização da denominação da via contribuirá para a ampliação e melhoria dos serviços públicos, facilitando a execução de obras de infraestrutura, manutenção, sinalização, cadastramento imobiliário e demais investimentos necessários ao atendimento da comunidade.

A denominação oficial também favorecerá a localização dos imóveis e do espaço de eventos existente no local, (Império Bananal), proporcionando maior organização urbana e eficiência na prestação dos serviços públicos, na entrega de correspondências e encomendas, bem como no atendimento pelos órgãos de segurança, saú-

de e emergência.

Elias Costa de Almeida, nasceu em 24 de fevereiro de 1979, no município de Carmópolis de Minas. Cresceu em um ambiente familiar pautado pelos valores da união, do respeito e da solidariedade.

Sua trajetória foi marcada pela disposição em ajudar o próximo e pela constante prática do bem. Serviu como ministro extraordinário da Sagrada Comunhão na Paróquia Nossa Senhora do Carmo e, devoto de Nossa Senhora Aparecida, era um homem de oração e de intensa vivência cristã.

Na comunidade do Bananal, participou ativamente das celebrações religiosas e das festividades dedicadas a Santo Expedito.

Em 4 de dezembro de 2017, casou-se com Aparecida de Fátima Cordeiro Pereira, com quem construiu uma relação fundamentada no amor, no respeito, na cumplicidade e no cuidado mútuo.

No âmbito profissional, exerceu com dedicação a função de agente de combate às endemias junto à Prefeitura Municipal de Carmópolis de

Minas.

Mesmo diante das dificuldades impostas pela enfermidade que enfrentou, manteve sua fé e esperança, inspirando familiares, amigos e colegas de trabalho. Elias faleceu em 23 de outubro de 2023, aos 44 anos de idade, em decorrência de um tumor cerebral diagnosticado pouco antes de sua partida. Seu falecimento causou profunda comoção na comunidade, onde era amplamente conhecido e estimado. Seu legado permanece vivo na memória daqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele. Sua vida foi marcada pela fé, pela dedicação à família, pelo compromisso com a comunidade e pelo amor ao próximo, valores que continuarão inspirando as futuras gerações.

A denominação da via pública com seu nome representa uma justa homenagem e o reconhecimento do poder público municipal por sua trajetória de vida e por sua contribuição à comunidade do Bananal e ao município de Carmópolis de Minas, perpetuando sua memória na história local.

Domingos de Freitas Victoi é o novo nome da Rua São Genaro



Domingos Victoi: figura de relevância histórica para Carmópolis.

Foi aprovado no plenário da Câmara Municipal, na sessão ordinária do dia 24 de agosto de 2026, substitutivo ao Projeto de Lei nº 57, de autoria da vereadora Tirzah Teixeira de Freitas (NOVO), alterando a denominação da Rua São Genaro para Rua Domingos de Freitas Victoi, no município de Carmópolis de Minas.

De acordo com o texto aprovado, a via pública atualmente denominada Rua São Genaro, localizada entre os bairros Amaral e Bela Vista, com início na rotatória de acesso à BR-381 e ligação com a Rua Dom Alexandre Gonçalves do Amaral, passa a denominar-se Rua Domingos de Freitas Victoi, conforme croqui anexado ao projeto.

Argumentou a parlamentar que a alteração justificava-se pela necessidade de eliminar divergências na identificação da via pública. Isso porque o trecho inicial da Rua São Genaro é popularmente conhecido como Travessa Padre Jair Pereira, o que tem ocasionado dúvidas e transtornos relacionados à localização de imóveis, entrega de correspondências, prestação de serviços e demais atividades que dependem da correta identificação dos endereços.

Entende a vereadora que a unificação da denominação da via em toda a sua extensão proporcionará maior clareza e segurança na identificação dos logradouros públicos, contribuindo para a organização urbana e para a eficiência dos serviços públicos e privados. Além de resolver essa questão prática, a proposição presta justa e merecida homenagem póstuma ao senhor Domingos de Freitas Victoi, figura de grande relevância histórica, social e econômica para o município.

Em 1872, a família Victoi imigrou da cidade de Barga, Província de Lucca, Toscana – Itália, para o Brasil, motivada pelas dificuldades econômicas decorrentes das lutas pela unificação italiana. Estabeleceu-se em Minas Gerais, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento dos municípios da região do Campo das Vertentes.

Francisco João Victoi (“Chico”), nascido em 1849 e casado com Carola, teve uma filha, Júlia Victoi de Freitas, casada com Antônio José de Freitas (“Tonico”). Dessa união nasceram, entre outros, Domingos de Freitas Victoi, a quem se presta a presente homenagem.

Casado com Maria Leopoldina de Freitas, Domingos de Freitas Victoi fixou residência na Fazenda Montueira, em Carmópolis de Minas, onde teve 11 filhos. Homem simples, trabalhador, solidário e inovador, destacou-se como um dos maiores produtores e exportadores de café da região, além de cultivar diversas outras culturas agrícolas. Foi pioneiro na instalação de energia elétrica própria na fazenda, em 1952, beneficiando também outras propriedades rurais, numa época em que ainda não havia atendimento da CEMIG Rural. Participou do desenvolvimento tecnológico local, ao idealizar o primeiro repetidor de televisão aberta da região.

Além de sua atuação econômica e empreendedora, Domingos de Freitas Victoi ficou marcado pelo auxílio prestado à comunidade, transportando gratuitamente pessoas doentes para hospitais em Carmópolis de Minas, Oliveira e Belo Horizonte.

Homem autodidata, habilidoso e generoso, Domingos deixou um legado de trabalho, inovação e solidariedade, sendo lembrado com respeito e carinho pelos moradores da cidade.

Câmara reconhece legado do tenente Masson ao município

O 2º tenente da Polícia Militar de Minas Gerais, Leonardo Masson Gomes, foi agraciado, pela Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, com uma moção de aplauso, assinada por todos os vereadores, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por ele no comando do 3º Pelotão da 59ª Companhia, sediado no município. Após dois anos na função, o oficial está sendo transferido para o 8º Batalhão de Lavras, onde dará continuidade à sua carreira. A honraria foi entregue durante sessão ordinária do Legislativo realizada no dia 03 de agosto de 2026, à qual compareceu juntamente com o tenente Deivson Alvarenga Arantes, que o sucederá no comando do pelotão.

Leonardo Masson Gomes é bacharel em direito pela Faculdade de Direito de Varginha (FADIVA), tendo concluído a graduação em 2019. Em 2023 concluiu o Curso de Formação de Oficiais (CFO) pela Escola de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, ingressando no quadro de oficiais da Corporação. Ao longo de sua trajetória profissional, realizou diversos cursos de especialização e capacitação, entre os quais se destacam o Estágio Básico de Combatente de Montanha, pelo Exército Brasileiro; o Curso de Operador de Patrulhamento em Local de Alto Risco (PLAR), pelo Batalhão ROTAM da Polícia Militar de Minas Gerais (2023); Curso de Atendimento Pré-Hospitalar em Combate e o Curso de Radiopatrulhamento Tático Móvel. Em junho de 2024,

com sua promoção ao posto de 2º tenente, assumiu o comando da PM de Carmópolis de Minas, sendo também responsável pelo policiamento ostensivo e pelas ações de polícia comunitária nos municípios de Piracema e Passa Tempo.

De acordo com o texto da moção aprovada por unanimidade no plenário do Legislativo, o tenente Masson desempenhou suas funções com dedicação, profissionalismo, responsabilidade e elevado espírito público, contribuindo significativamente para o fortalecimento da segurança pública, da ordem e da tranquilidade da população. Sua atuação foi marcada pelo compromisso com a proteção da sociedade, pelo trabalho integrado com os órgãos públicos, pelo fortalecimento da polícia comunitária e pela constante proximidade com a população, sempre pautada pelos princípios da legalidade, da ética, da disciplina e do respeito ao cidadão.

Falando na tribuna da Câmara, o tenente Masson externou sua alegria e gratidão pela honraria, que definiu como o reconhecimento de uma comunidade inteira ao trabalho desenvolvido. Disse que o período à frente da Polícia Militar de Carmópolis de Minas ficará marcado em sua vida, por ter sido o primeiro comando desempenhado em seu histórico profissional. “Na carreira de oficial da Polícia Militar, o primeiro comando jamais é esquecido. É nele que colocamos em prática tudo aquilo que aprendemos na academia. Por isso, Carmópolis de Minas sempre ocupará um lugar

muito especial na minha história. Foi aqui que amadureci profissionalmente, enfrentei desafios, comemorei conquistas e tive o privilégio de servir a uma população acolhedora, trabalhadora e extremamente respeitosa”, ressaltou o militar, afirmando ainda que também sua família foi abraçada pela sociedade.

Para ele, entretanto, nenhuma conquista é individual. Todo trabalho à frente do Pelotão somente foi possível porque teve a seu lado uma equipe extraordinária de policiais militares, homens e mulheres valorosos, comprometidos profissionais e vocacionados com o serviço policial-militar, que enfrentam diariamente as dificuldades da atividade policial, com coragem, disciplina e espírito de servir. A homenagem também pertence a cada um deles.

O comandante também manifestou sua gratidão pelas parcerias com os poderes constituídos e instituições que caminharam com ele nesses dois anos. “A segurança pública não se constrói isoladamente. Ela é fruto da cooperação, do respeito institucional e do compromisso coletivo com o bem comum. E tive a felicidade de encontrar tudo isso em Carmópolis de Minas”, grifou.

Todos os vereadores se manifestaram com elogios ao trabalho desenvolvido pelo tenente Masson à frente da Polícia Militar de Carmópolis de Minas. A íntegra dos pronunciamentos pode ser acessada na gravação da sessão, em áudio e vídeo, disponível no site da Câmara.

Atletas, técnico e Colégio Pentágono recebem aplausos por conquista nos JEMG

As atletas Rafaella Rocha Lara e Ana Luísa Dias, da equipe de Vôlei do Colégio Pentágono de Carmópolis de Minas; o técnico Bruno Leonardo Alvim Santos e a direção do estabelecimento de ensino foram homenageados na Câmara Municipal com moções de aplausos, pela conquista da medalha de bronze na etapa regional dos Jogos Estudantis de Minas Gerais (JEMG) realizada em Nova Serrada (MG). As honrarias foram propostas pelo vereador Marcelo de Freitas dos Reis, líder do governo e da bancada do UNIÃO, aprovadas por unanimidade e entregues na sessão ordinária do Poder Legislativo realizada no dia 03 de agosto de 2026.

No texto da moção às atletas, Marcelo argumentou que suas brilhantes atuações são motivo de orgulho para toda a comunidade, demonstrando dedicação, disciplina, espírito esportivo e perseverança. Para ele, a conquista alcançada representa não apenas uma vitória pessoal, mas também um importante reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo município, pelos professores, treinadores, familiares e todos aqueles que incentivam o esporte.

Na tribuna, Rafaella e Ana Luísa agradeceram pela distinção e pediram aos vereadores que continuem incentivando o esporte no município.

Na moção de aplauso a Bruno Leonardo, Marcelo manifestou seu reconhecimento ao professor e técnico pelo relevante trabalho desenvolvido na formação esportiva dos jovens e pela brilhante participação da equipe na etapa regional dos JEMG. “O excelente resultado alcançado, com a conquista da medalha de bronze, é reflexo do comprometimento, da competência e da dedicação do professor, que, por meio de seu trabalho, incentiva valores como disciplina, respeito, espírito de equipe, perseverança e superação”, diz o texto da homenagem, que também assinala: “Mais do que preparar atletas para competições, o professor desempenha um papel fundamental na formação de cidadãos, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e humano dos estudantes. Seu empenho fortalece o esporte escolar e eleva o nome de Carmópolis de Minas nas competições regionais”.

Bruno agradeceu à Câmara, às atletas e suas famílias, e pediu aos vereadores que continuem apoiando o esporte, para mudar o futuro da cidade.

A moção ao Pentágono aponta o excelente trabalho desenvolvido pelo golêgio na educação e no incentivo ao esporte, contribuindo de forma significativa para a formação de jovens cidadãos. O destaque alcançado pelas alunas é resultado do compromisso da instituição com a excelência educacional, da valorização das práticas esportivas e do incentivo permanente ao desenvolvimento de seus estudantes. “Mais do que formar alunos, o Colégio Pentágono demonstra seu compromisso com a construção de valores como disciplina, responsabilidade, respeito, trabalho em equipe e superação, promovendo uma educação que prepara crianças e jovens para os desafios da vida”, diz o texto da moção.

Em nome do colégio, a diretora Luciana Helena Vasconcelos Braga fez um agradecimento especial ao apoio recebido pelas famílias das atletas, que enfrentaram dificuldades em uma semana de frio e alojamento fora de casa. Grifou que Rafaella e Ana Luísa amam o esporte e são duas das melhores alunas do colégio em rendimento pedagógico. “Vemos como o incentivo ao esporte só proporciona melhoria na vida do ser humano”, argumentou a diretora, assinalando que o colégio mantém programas esportivos gratuitos, em parceria com a Prefeitura, hoje atendendo 123 alunos e ainda com muitas vagas abertas.

Após a entrega das moções, o vereador Marcelo parabenizou as atletas, destacando sua alegria com a conquista da medalha e agradecendo a elas por levarem o nome de Carmópolis a toda região. Ele também parabenizou a diretora Luciana e o colégio pela parceria com a Prefeitura e ao técnico Bruno, pela grande participação na conquista, ficando na expectativa para a conquista da medalha de ouro em 2027. O parlamentar agradeceu aos familiares presentes e ao ex-vereador Antônio Gabriel, pai de Rafaella e grande incentivador do esporte, tendo destinado emendas parlamentares ao setor. Também agradeceu a Julimar Douglas Dias, pai de Ana Luísa, também incentivador do esporte, hoje com notável trabalho no Guarani, colocando a equipe no mesmo nível dos grandes times locais.

Todos os vereadores se manifestaram sobre as homenagens. A íntegra dos pronunciamentos pode ser acessada na gravação da sessão, em áudio e vídeo, disponível no site da Câmara.

Aníbal Rabelo Costa recebe homenagem como benfeitor de Carmópolis

“Um cidadão digno e merecedor de inúmeras homenagens por parte da população carmopolitana”. Foi desta forma que o vereador Marcelo de Freitas dos Reis, líder do governo e da bancada do UNIÃO, iniciou sua manifestação na sessão ordinária da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas realizada no dia 17 de agosto de 2026. Marcelo se referia ao senhor Aníbal Rabelo Costa, falecido no dia anterior, apontando o privilégio de ter convivido por muito tempo com esse grande carmopolitano, que ajudou inúmeras famílias carentes no município.

Como exemplo,

Marcelo citou sua própria família, de origem humilde, que foi auxiliada pelo senhor Aníbal, suprimindo-a muitas vezes com cestas básicas. “Isto ele fez pela minha família e outras centenas de famílias carmopolitanas”, reconheceu o parlamentar. Entre outras boas ações praticadas pelo benfeitor, citou os compromissos com a Santa Casa, da qual foi tesoureiro, tendo ajudado na sua construção, desenvolvendo inúmeras campanhas de arrecadação.

Outro grande destaque na vida do senhor Aníbal, segundo Marcelo, foi o serviço prestado ao Lar São Vicente



Marcelo destacou ajuda a famílias e ações na Santa Casa e Lar São Vicente.

de Paulo, devendo-se a ele o ponto em que se encontra hoje a entidade, tendo dedicado mais de cinquenta anos à instituição, de forma honesta e querendo ver o Lar crescendo cada vez mais. De forma muito especial, Marcelo citou

a igreja construída no Lar São Vicente, pela qual Aníbal lutou, inclusive conseguindo doações, junto a familiares, de recursos significativos para concluir a obra.

“Fico feliz em testemunhar o empenho do Aníbal em favor

de Carmópolis, sempre prestativo, pessoa caridosa, pai de família amoroso”, acrescentou Marcelo.

Como católico fervoroso, Aníbal também prestou seus efetivos serviços à Igreja, como ministro extraordinário da Eucaristia, sempre incentivando as pessoas a frequentarem mais as celebrações.

Concluindo, Marcelo deixou seu sentimento de pesar a toda família, seus filhos e netos. E enfatizou ter sido Aníbal uma das pessoas que mais ajudou a classe pobre de Carmópolis, com suas ações voluntárias e seu espírito de bondade.

**PARA FALAR
COM A
CÂMARA
MUNICIPAL
UTILIZE O
TELEFONE OU
WHATSAPP**

**37
3407
0089**

